



DESPACHOS

DECISÃO GABPRES

Trata-se de processo administrativo no qual a servidora **BIANCA FERREIRA CATUNDA DE SOUZA**, Assistente Judiciário, lotada no Juizado da Infância e da Juventude Infracional, requer averbação de tempo de contribuição, em seus assentamentos funcionais, conforme certidão expedida pela Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino - SEDUC-AM, ID nº 0249733, com aproveitamento de tempo a ser averbado no Tribunal de 1.006 (Hum mil e seis dias) correspondente a 02 anos, 09 meses e 06 dias.

Da análise do tempo de serviço prestado, verifica-se a **inexistência** de concomitância entre o período trabalhado e a data de seu ingresso como servidor efetivo do Poder Judiciário do Amazonas.

Nesse contexto, acolho o parecer exarado, Id. 0757934, para **deferir** o pedido de averbação do tempo de serviço nos assentamentos funcionais da servidora **BIANCA FERREIRA CATUNDA DE SOUZA**, Assistente Judiciário, devendo a Divisão de Informações Funcionais proceder à indispensável averbação do total de **1.006 (Hum mil e seis dias) correspondente a 02 anos, 09 meses e 06 dias**, para fins de direito, em seus assentamentos funcionais.

Encaminhe-se à Divisão de Informações Funcionais para as providências cabíveis.

Cumpra-se.

Manaus, AM, data registrada no sistema

Desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes
Presidente TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 198/2023-DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 037/2022 - FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000004497-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 06/07/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Benner Sistemas S/A.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Administrativo nº 037/2022-FUNJEAM, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, para fornecimento de licença de uso permanente, sem limites de usuários, instalação, migração de dados, treinamento, suporte técnico, manutenção, integração e customização do Sistema Integrado de Gestão Tribunal (Folha de Pagamento e Recursos Humanos, em ambiente Web e com provimento de data-center, para uso da Administração Direta do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com provimento de toda a infraestrutura necessária para o seu funcionamento, devendo atender, rigorosamente, aos requisitos técnicos constantes do Termo de Referência bem como da Proposta de Preços.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se nos art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. VALOR: Desde que atendidas pela Contratada as exigências para a liquidação da despesa, o Contratante pagará pelo objeto contratado o valor total de R\$ 3.130.155,00 (Três milhões, cento e trinta mil e cento e cinquenta e cinco reais), detalhados na Proposta de Preços.

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação do serviço serão custeadas, no exercício em curso, pelos seguintes empenhos: Item 2 - Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002194, de 05/07/2023, no valor de R\$ 1.477.190,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, cento e noventa reais), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Item 4 - Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904002, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002195, de 05/07/2023, no valor de R\$ 295.243,67 (Duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência; Item 5 - Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904008, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002196, de 05/07/2023, no valor de R\$ 367.917,36 (Trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência e Item 6 - Programa de Trabalho 02.126.3291.2628.0001, Elemento de Despesa 33904012, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0002197, de 05/07/2023, no valor de R\$ 44.154,62 (Quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de julho (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 037/2022-FUNJEAM fica prorrogado por 12 meses, a contar de 27/07/2023.

Manaus/AM, 06 de julho de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas